PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0125/2022 - RESCISÃO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando conforme Contrato Administrativo 060/2022, CLAÙSULA SÉTIMA, alínea “b”.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR O CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, do Sr. ALEXANDRE TAVARES CARTAXO, do cargo de MÉDICO (PSF), conforme cláusulas do Contrato Administrativo 060/2022, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de outubro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20221005111242**
Título	PORTARIA Nº 0125/2022 - RESCISÃO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/10/2022 11:14
Data/hora autorização	05/10/2022 11:14
Data de circulação	06/10/2022
Diário Oficial	Edição nº 01526, data 06/10/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/10/2022 — Edição 01526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221005111242&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221005111242**, intitulada **PORTARIA Nº 0125/2022 - RESCISÃO DO CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/10/2022 11:14 | **Autorização:** 05/10/2022 11:14 | **Circulação:** 06/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01526, 06/10/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação oficializa a rescisão, por excepcional interesse público, do contrato administrativo de nº 060/2022, firmado com o Sr. Alexandre Tavares Cartaxo, para o exercício do cargo de Médico (PSF), lotado na Secretaria de Saúde da estrutura administrativa municipal. A medida fundamenta-se na legislação municipal vigente, incluindo as Leis Municipais nº 105/2013 e 0299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e na cláusula sétima, alínea "b", do referido contrato, visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221005111242&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:40